

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA
Biênio 2023/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se de forma online, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba. Estiveram presentes os conselheiros Anísio, Carmen, Cristiane, Rebeca, João, Herica, Paulo Henrique, Heloisa, Carla, Angelita, Danny, Bruna Fernanda, sendo registrada a entrada da conselheira Mayara Nunes às vinte horas e dezenove minutos.

A presidente Herica abriu os trabalhos destacando a importância do registro em ata sobre a situação da vice-presidência do Conselho, esclarecendo que, desde o início do biênio, já se cogitava a alteração do regimento, motivo pelo qual Guilherme havia assumido tal função. A presidente enfatizou que o esclarecimento se fazia necessário para evitar interpretações equivocadas, como se houvesse deliberação contrária às normas regimentais. Em seguida, mencionou a necessidade de assinatura da ata da reunião anterior, ocorrida no mês de março, devendo tal ato ser realizado por quem presidiu aquela sessão.

Dando continuidade à pauta, a presidente reorganizou a ordem dos assuntos com a finalidade de possibilitar uma análise prévia do regimento interno. Ressaltou a urgência na criação de um Código de Ética e Conduta, motivada por ocorrências recentes que envolveram comentários difamatórios e caluniosos contra conselheiros, especialmente contra a própria presidência. Além disso, informou sobre a disseminação indevida de mensagens do grupo do Conselho, através de capturas de tela (prints) compartilhadas de maneira leviana em outros espaços, o que gerou constrangimentos e comprometeu a integridade das discussões. Declarou ter sido um momento difícil, superado com o apoio de diversos membros e grupos culturais, reiterando que todas as ações dos conselheiros são pautadas pelo interesse coletivo e pelo bem comum da comunidade cultural e dos municípios em geral.

Foi, então, iniciado o processo de leitura e análise do regimento interno, compartilhado pela presidente com todos os presentes. Herica explicou que o Conselho Municipal de Cultura possui natureza consultiva e deliberativa, característica que não se aplica a todos os conselhos. Além disso, possui autoridade fiscalizadora. A leitura foi realizada com as devidas propostas de alteração, sendo todas discutidas e votadas.

No item “k”, referente à premiação de artistas, foi aprovada, por unanimidade, a alteração para: “Homenagear artistas anualmente conforme estabelecido em resoluções do Conselho da Cultura que tratem do tema”, sendo deliberada, também, a inclusão das Resoluções nº 4 e nº 5 no site oficial do Conselho. No capítulo II, parágrafo 12, letra “a”, aprovou-se a redação: “O suplente ocupará a vaga do titular dentro de seu segmento ou de outro segmento que estiver sem representação”, suprimindo-se, por unanimidade, o item “b”. Também foi aprovada a supressão da expressão “obedecendo o limite de 06 inscritos” constante no parágrafo 13.

No capítulo III, artigo 3º, foi aprovada a alteração para: “Pedidos de inscrição individual feitos por artistas, fazedores e trabalhadores da cultura, bem como inscrições indicadas por entidades e/ou segmentos representativos do setor cultural, deverão ser encaminhados ao Conselho para homologação.” No artigo 2º, foi aprovada a redação: “O pedido de inscrição para participar do processo eleitoral deverá ser feito ao Departamento de Cultura, mediante preenchimento de formulário disponível no site institucional ([\[https://pindamonhangaba.sp.gov.br/cmc-conselho-municipal-de-cultura\]](https://pindamonhangaba.sp.gov.br/cmc-conselho-municipal-de-cultura)).” Na letra “b” do mesmo artigo, aprovou-se: “Currículo documentado de atividades realizadas dentro do segmento cultural, com no mínimo dois anos de atuação.”

Ainda em relação às alterações regimentais, no artigo 6º, foi aprovada a seguinte redação: “O vice-presidente, preferencialmente, deverá ser escolhido dentre os representantes

do Poder Público.” Por fim, foi aprovada a inclusão, no capítulo IX, artigo 11º, parágrafo segundo, do seguinte texto: “Para criação e funcionamento de áreas e segmentos culturais e comissões inexistentes...”.

Durante os informes, a conselheira Rebeca comunicou a realização da 4ª Cultural na Biblioteca, evento em homenagem ao conselheiro Junior Vacari. Em seguida, informou sobre a adesão do município à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025, recomendando a construção de um cronograma para a realização de audiências públicas e sugerindo que o tema componha a pauta da próxima reunião.

A presidente Herica retomou a questão do Código de Ética e Conduta, solicitando que todos os conselheiros realizem a leitura prévia do documento compartilhado para posterior votação via grupo de WhatsApp. A conselheira Rebeca pontuou que o texto é uma versão-base, elaborada de maneira ágil, estando aberto a sugestões e ajustes por parte do colegiado.

Em seguida, tratou-se da Lei do Mecenato, sendo proposta a criação de uma comissão com a finalidade de análise e aprimoramento do documento, visando sua futura apresentação em reunião extraordinária. Demonstraram interesse em compor a referida comissão os conselheiros Rebeca, Daniela Araújo, Paulo Henrique e Herica. Rebeca reforçou que o objetivo do grupo será a preparação de um documento consolidado para deliberação pelo Conselho.

Foi mencionada a proposta da criação da Medalha Amácio Mazzaropi, originalmente sugerida pela presidente do conselho do patrimônio Ana Maria Guimarães, ficando encaminhada sua inclusão na próxima pauta, juntamente com a formação de uma comissão para definição dos critérios de concessão.

Foram também apresentadas sugestões para a criação de novas cadeiras representativas no Conselho: Cadeira Queer, Cadeira de Cultura e Paz, Cadeira de Cultura Urbana, Cadeira de Audiovisual, Cadeira de Cultura Cigana, Nômades e Circenses, e Cadeira de Povos Tradicionais e Originários. A conselheira Dani sugeriu a realização de uma atividade em grupo com o intuito de promover maior aproximação entre os membros do Conselho.

O conselheiro Anísio Pedroso apresentou a proposta de transformar o Teatro Galpão em um espaço híbrido, com programação presencial e digital, tema que deverá ter um tempo de dez minutos destinado à sua exposição.

Para encerrar, nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, reforçando a importância da continuidade das ações do Conselho em prol da cultura no município. A próxima reunião ordinária será realizada em data e horário a serem definidos. Eu, Cristiane Fonseca, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente Herica Veryano.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2025.



Herica Veryano